

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,

Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

**Processo Administrativo nº. 273/2025**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 029/2021**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 029/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **JAILTON DE JESUS SANTOS 03569937523**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.901.256/0001-54, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do quarto termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.965,00 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais), pelo período de 02 (dois) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quinto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2025. Assina pela Empresa Jailton de Jesus Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.